



5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA, DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE, REALIZADA EM 26/10/2022, EDITAL 16/2022

Aos vinte e seis dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, no ambiente virtual do Google Meet, com início às 14:30, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, da Universidade Federal de Pernambuco, conduzida pela Professora Jaqueline Aparecida Foratto Lixandrão Santos, Coordenadora do Curso de Matemática - Licenciatura, e secretariada por mim, Thiago de Oliveira Coelho, Secretária Geral dos Cursos de Graduação. Estiveram **presentes**, além da coordenadora do curso, os docentes Edelweis José Tavares Barbosa, José Dilson Beserra Cavalcanti, José Ivanildo Felisberto de Carvalho, Kátia Silva Cunha, Laerte Leonaldo Pereira, Marcus Bessa de Menezes, Roberto Ribeiro da Silva, Valdir Bezerra dos Santos Júnior e Verônica Gitirana Gomes Ferreira. **Justificados:** Cristiane de Arimatéa Rocha, Elizabeth Lacerda Gomes, Gleybson Miguel da Silva, Katharine Nínive Pinto Silva, Maria do Desterro Azevedo da Silva, Neralina Viana Soares da Silva Oliveira, Ricardo Antônio Faustino da Silva Braz e Simone Moura Queiroz. Após a apreciação do quórum, iniciou-se a reunião com a apresentação do edital 16/2022 e depois, procedeu-se aos trabalhos. A professora Jaqueline pediu para transferir o ponto que seria o 5º para ser o primeiro. **Votação:** Aprovado por unanimidade. A coordenadora solicitou a inclusão do nome da docente Kátia Silva Cunha na temática do ponto 4. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **1. Pauta. 1.1. Horário das aulas 2022.2.** A pedido da professora Kátia Cunha e da coordenação, segue as considerações da professora Kátia que abriram a deliberação do ponto: A professora Kátia manifestou a sua indignação a respeito do horário do professor Roberto Ribeiro, além do mais, achou um absurdo ele ter assumido disciplinas que nada têm a ver com a área de seu concurso; ela destacou que cada docente fez um concurso para uma área específica e que essa área deveria ser respeitada, por isso julgou injusto essa atribuição de horário ao docente; a docente também não acha justo que as licenciaturas disponibilizem professores para a Pedagogia, mas que a recíproca não ocorre, portanto não acha isso uma atitude republicana e que todos são igualmente professores com direitos e deveres, que deveriam ser igualmente tratados no NFD¹, o que não vê isso acontecer e que por sua especificidade, por ser da disciplina pedagógica, que não faz parte de nenhum curso e tenta pertencer à Matemática – Licenciatura porque precisa ter alguma afinidade com os estudantes, então sente-se incômoda de ficar passeando pelos cursos. E que vários professores do Núcleo tiveram uma comoção geral, sobretudo por ver o professor Roberto Ribeiro com 6 disciplinas em sua grade de horário e que o Colegiado precisa dar uma resposta a essa situação. Em face dessa insatisfação, o Colegiado deliberou sobre uma forma de melhorar a distribuição da carga horária do professor Roberto Ribeiro. O professor Valdir pediu para deixar registrado em ata que não está partindo do professor Roberto Ribeiro a discussão, mas do Colegiado por haver assimetrias que não podem continuar e também as considerações do professor Roberto sobre o tema: o professor Roberto Ribeiro pontuou que o discutido sobre o seu horário não diz respeito tão somente a uma questão individual, que está apenas sendo a figura em evidência no momento, que lhe parece que há questões estruturais que estão lhe tocando, para que não seja ventilado que esteja fazendo corpo mole ou se opondo, fez essa ponderação para não pegar mal, e percebe

que há questões de organizações estruturais referentes a relacionamentos dos núcleos que precisam ser tomadas do ponto de vista da organização geral do núcleo. **Encaminhamento:** aprovar o horário, excluindo a distribuição conferida ao professor Roberto Ribeiro, a fim de rever o horário do referido docente, mediante conversação com o próprio professor e demais docentes, para depois realizar uma reunião extraordinária para votar a solução trazida desse acordo. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **1.2. Aprovação da ata 15/2022.** A ata 15/2022 foi apreciada pelo Colegiado. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **1.3. Renovação das portarias de Coordenação de Estágio.** 2019-2021 e 2021-2023. O professor Edelweis pediu a renovação de seu período como coordenador de estágio deste curso, referente aos biênios 2019-2021 e 2021-2023, pois precisa disso para a elaboração das portarias correspondentes, que ainda não foram publicadas. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **1.4. Dispensa de professores por ministrarem aulas em 2020.3. Valdir Bezerra dos Santos Júnior, José Ivanildo Felisberto de Carvalho e Kátia Silva Cunha (2022.1), Anna Luíza Araújo Ramos Martins de Oliveira (2022.2).** O objetivo deste ponto foi oficializar no Colegiado o aproveitamento da carga horária do semestre suplementar 2020.3, tanto para a progressão ou promoção, quanto para a compensação da carga horária de ensino em período letivo regular da UFPE, dentro dos termos estabelecidos pela resolução 08/2020 da *CEPE*² e Instrução Normativa 01/2020 da PROGEPE³, dos docentes Valdir Bezerra dos Santos Júnior, José Ivanildo Felisberto de Carvalho, Kátia Silva Cunha, em 2022.1, e Anna Luíza Araújo Ramos Martins de Oliveira, em 2022.2. A professora Kátia ressaltou a importância da anuência do Colegiado para comprovação junto com o *RAAD*⁴. A pedido do professor José Ivanildo, segue o trecho que alega o interesse da coordenação para o seu caso, que também se aplicou ao professor Valdir: nos casos dos docentes Valdir e José Ivanildo, houve dificuldade em lecionar parte dos componentes curriculares de 2022.1 em virtude de um menor número de estudantes retornando por conta da pandemia da *COVID-19*⁵, então, para que eles não ministrassem componentes esvaziados, a coordenação propôs que eles aproveitassem seus esforços docentes no período suplementar 2020.3, conforme o previsto na resolução e instrução normativa supracitadas, a fim de substituir a atuação nessas disciplinas. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **1.5. Inclusão do professor Roberto como membro do *NDE***⁶. O ponto discutiu a substituição no NDE do professor Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda pelo professor Roberto Ribeiro por ser de área compatível com a do professor Marcelo Henrique. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Com a provação, o NDE passa a ter a seguinte composição: Cristiane de Arimatéa Rocha, Edelweis José Tavares Barbosa, Jaqueline Aparecida Foratto Lixandrão Santos, Marcílio Ferreira dos Santos, Roberto Ribeiro da Silva, Simone Moura Queiroz e Valdir Bezerra dos Santos Júnior. **1.6. Anuência professor Roberto - estágio de pós-doutoramento.** Retirado de pauta. **2. Informes.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:51 pelo que lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pela Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura.

Notas:

1. Núcleo de Formação Docente.
2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
3. Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida.
4. Relatório Anual de Atividades Docentes.
5. Do inglês Coronavirus Disease 2019.
6. Núcleo Docente Estruturante.